



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTG1MTKZRURGRDLFQJGWM0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre antecipação da feira livre do dia 28 de janeiro de 2023 em Livramento de Nossa Senhora, como abaixo específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos declarar pontos facultativos nas repartições públicas municipais e também dispor sobre antecipação ou adiamento de feira-livre em virtude das tradições religiosas existentes neste município, envolvendo o Padroeiro “São Gonçalo” do Povoado de Canabrava, no dia 28 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, excepcionalmente, antecipada a realização da feira-livre da sede deste município, referente ao dia 28 de janeiro de 2023 (sábado), para o dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira), em virtude das tradições religiosas existentes neste município, envolvendo o Padroeiro “São Gonçalo” do Povoado de Canabrava, no dia 28 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -